



**INDAPREV - Instituto de Aposentadorias e Pensões
dos Servidores Públicos do Município de Indaial / SC**



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDAIAL

Aos treze dias de maio de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniram-se nas dependências do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Indaial os membros do Conselho Administrativo do INDAPREV, ausente a Conselheira Marili, a qual justificou sua ausência seguindo as orientações e definições do poder público no combate ao novo Coronavírus, para a quarta reunião ordinária do ano, sob a Presidência do Conselheiro Francisco. Iniciada a reunião, o Presidente agradeceu a presença dos membros. Ato contínuo, a ata da reunião anterior foi deliberada, sendo aprovada pelos presentes. **Informes da Presidência do INDAPREV:** inicialmente, o Presidente do INDAPREV, Conselheiro Salvador, comunicou que trouxe para apresentação os valores de investimentos, ponderou sobre a meta para o ano e rendimentos alcançados, bem como as instituições de investimentos e os montantes que nelas aplicados em março e abril de dois mil e vinte. Seguidamente, salientou acerca de lei aprovada na Câmara de Vereadores alterando a alíquota de contribuição pelo servidor, de 11% (onze por cento) para 14% (quatorze por cento), bem como a alteração acerca da responsabilidade pelo pagamento de benefícios, com base na Emenda Constitucional 103, de 2019. Em seguida, questionou aos membros a possibilidade de antecipação de pagamento da primeira parcela do décimo terceiro aos servidores inativos, de julho para junho. Conselheiro Francisco questionou sobre necessidade de ato legal. Salvador pontuou não ser necessário. Em deliberação, o Conselho optou por permanecer o pagamento em julho, seguindo o calendário de pagamentos dos servidores ativos do município. Em tempo, Conselheiro Francisco ponderou que a legislação do FASSPI quanto à arrecadação, a fim suprir o atual déficit; afirmou que ainda não foi apresentada proposta pelo Poder Executivo à Casa Legislativa. Após, Conselheiro Salvador comunicou que solicitará a realização de novo cálculo atuarial, o qual será realizado no prazo definido em lei. **Informes da Presidência do Conselho:** o Presidente do Conselho, de início, apontou o motivo pela não realização da reunião ordinária de abril do Conselho Deliberativo, bem como as normativas legais de isolamento social e de combate ao novo Coronavírus; pontuou que estarão acostados à ata da presente reunião os atos decisivos para a suspensão da reunião. Ato posterior, frisou que o Instituto, por meio de seu Comitê de Investimento, realiza investimentos em fundos de renda fixa, fundo imobiliários, entre outros, motivo pelo qual, em razão da pandemia, algo evidente em



**INDAPREV - Instituto de Aposentadorias e Pensões
dos Servidores Públicos do Município de Indaial / SC**



todo o país, também sofreu prejuízos. Em seguida, questionou ao Conselheiro Salvador se o Instituto recebeu apresentação de resposta do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina quanto à situação de servidora que solicitou redução da carga horária de seu cargo efetivo, de quarenta horas, para exercer cargo de natureza política no município, passando a contribuir o valor proporcional ao reduzido, e que oferece contribuir o restante, no ensejo de se aposentar com o valor integral. A resposta foi negativa. Posteriormente, Conselheiro Francisco explanou sobre a situação da Conselheira Marili, a qual apresentou justificativa de sua ausência na presente reunião e nas seguintes por pertencer ao grupo de risco, devendo permanecer em isolamento social enquanto perdurar as medidas de combate ao novo Coronavírus, nos termos das orientações e normas do poder público. O Presidente do Conselho, então, afirmou ser compreensível a justificativa da Conselheira, e que será consultada sempre que preciso, sobretudo por ser representante dos servidores inativos no Conselho de Administração. Por último, o Presidente consultou os membros sobre a possibilidade de realizar as próximas reuniões no período matutino; após discussão a mudança foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, lida e assinada pelos presentes.


Francisco Nunes
Presidente


Altair Simão
Membro


Ivo Ockner
Vice-Presidente


Lucas Nathaniel da Silva
Secretário


Salvador Bastos
Presidente do INDAPREV


Tibério Busarello Filho
Membro